



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria-Geral Judiciária

Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Divisão de Processos Judiciais

Serviço de Processamento Cível (SECIV)



Processo nº 0032604-38.2025.8.19.0000

Ato Ordinatório

Em cumprimento à Portaria nº 1568/2025 do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 19/03/2025, e com fundamento no art. 203 § 4º do NCPC, procedo ao ato ordinatório que segue:

“ À parte Requerente para recolhimento de custas, na forma da certidão do index 155, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de expedição de certidão de débito judicial e inscrição em Dívida Ativa\ do Estado.”

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2026.

Rosangela dos Santos Souza mart. 01/5564
Serviço de Processamento Cível

Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Avenida Erasmo Braga, nº 115, 9º andar - Lâmina I – salas 906/910
Centro – Rio de Janeiro – RJ - CEP: 20020-903
(21) 3133-2501 - detoe.seciv@tjrj.jus.br